



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116113447**, intitulada **DECRETO Nº 0189/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:36 | **Autorização:** 16/01/2026 11:36 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0189/2025, de 25 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 19.785,96 para reforço de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Finanças, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, destinadas a despesas com diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros pessoa física, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de igual valor (R\$ 19.785,96) de dotações orçamentárias das mesmas unidades, relativas a material de consumo, sentenças judiciais, obras e instalações, pessoal ativo, equipamentos e material permanente, e rateio por participação em consórcio público. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116113447&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:18